



CENTRO ESTADUAL DE DEFESA DE DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CEDDH/PR

EDITAL DE SELEÇÃO – Contratação de Pessoa Jurídica para as seguintes vagas:

- **Coordenador Geral**
- **Coordenador Técnico**

1. OBJETIVO

O objeto deste Edital de Seleção é a contratação de profissionais com experiência comprovada em trabalho com pessoas em situação de rua para viabilização do Plano de trabalho com objetivo do Fortalecimento institucional do CEDDH-PR, por meio da instalação e funcionamento de sede física destinada à defesa, monitoramento e promoção dos direitos da população em situação de rua e catadores(as) no Estado do Paraná.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação faz parte do Temo de Fomento n.º 990651/2025 (5334348), estabelecido entre o Instituto Nacional de Direitos Humanos da População de Rua e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC, que tem como objetivo promover a ampliação das atividades do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua, contribuindo para a efetivação dos direitos humanos da população em situação de rua no Estado do Paraná, por meio do fortalecimento da articulação institucional e territorial.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

3.1 Cargo: Coordenador/a Geral (Nível Médio)

Atribuições:



Pessoa jurídica responsável pela gestão institucional e administrativa do projeto, assegurando o cumprimento de metas, prazos e prestação de contas.

Atividades atribuídas:

- Coordenar a implementação geral do projeto e supervisionar a execução das metas e etapas previstas.
- Gerir contratos, orçamento e documentação administrativa da sede.
- Organizar cronograma de execução e garantir o funcionamento institucional contínuo.
- Realizar reuniões de alinhamento interno quinzenais com equipe e voluntários.
- Representar o CEDDH perante órgãos públicos quando necessário.
- Supervisionar elaboração de relatórios técnicos e financeiros.
- Garantir transparência e prestação de contas conforme MROSC.
- Articular parcerias institucionais estratégicas com DPE, MDHC, universidades e sociedade civil.

3.2 Cargo: Coordenador/a Técnico (Nível superior)

Atribuições:

Pessoa jurídica responsável por orientar tecnicamente as ações do projeto, padronizar fluxos de atendimento e sistematizar dados e relatórios.

Atividades atribuídas:

- Elaborar procedimentos operacionais internos para acolhimento, sigilo e fluxo de denúncias.
- Apoiar tecnicamente o responsável pelo acolhimento e o apoio administrativo.
- Organizar banco de dados seguro com registro de atendimentos e demandas.
- Produzir relatórios semestrais de incidência e monitoramento de casos atendidos.
- Apoiar articulações institucionais e agendas com órgãos públicos.
- Realizar supervisão técnica mensal sobre casos complexos.
- Sistematizar indicadores, evidências e dados para monitoramento e avaliação.
- Assessorar a Coordenação Geral na elaboração e atualização de documentos estratégicos.

3.3 Serão valorizados conhecimentos e habilidades em:

- a) Experiência profissional com grupos vulnerabilizados, especialmente dirigidas para o público do projeto, população em situação de rua;
- b) Conhecimento sobre o Movimento Nacional da População em Situação de Rua.
- c) Conhecimento e cursos comprovados na área de direitos humanos.



4 DAS INSCRIÇÕES

Deverão ser encaminhadas até às 23:59 do dia 09 de janeiro de 2026 para o e-mail: inruabrasil@gmail.com, colocando no assunto: Edital Seleção – Pessoa Física– Cargo ao qual se candidata.

- a) Currículo simples, sem anexo
- b) Carta de Apresentação com no máximo de 01 (uma) página, definindo o cargo a que se candidata, justificativa e experiência.

Observação: no processo de seleção serão levados em conta aspectos que possam contribuir para a consolidação da equidade de raça, gênero e classe na composição da equipe.

5 DA SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído das seguintes fases:

- a) Análise de currículo;
- b) Entrevista pessoal ou por plataforma online. Participarão dessa etapa somente os (as) selecionados (as) na etapa anterior.
- c) Os candidatos que tiverem seus currículos selecionados serão informados (as) pessoalmente sobre os horários das entrevistas;
- d) Divulgação do resultado.

6 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- a) Apresentação da candidatura até o dia 09 de fevereiro de 2026;
- b) Entrevistas: 10/01/2026;
- c) Resultado: 12 de janeiro de 2026.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será por comunicado pessoal aos selecionados no dia 12 de janeiro de 2026.



8 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E TRABALHO

A(os) candidata(o) selecionada(o) para a vaga será contratada(o) segundo as condições seguintes:

- a) Forma de Contratação: pessoa jurídica
- b) Tempo de contrato: vigência do Termo de Fomento
- c) Jornada de trabalho: de 30 horas semanais,

9 DA CONTRATAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

O processo de contratação terá início após o resultado de seleção, conforme necessidade do projeto e se dará mediante a apresentação de documentação, por parte do/a contratado/a.

10 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Curitiba, 06 de janeiro de 2026.

Leonildo José Monteiro Filho
Presidente